



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 106/2023,

08 de Dezembro de 2023.

Protocolo Sob o nº 890/2023
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 08/12/2023
Servidor Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre denominação de BAIRRO FRANCISCA FEITOSA DE CARVALHO FREITAS (CELI FEITOSA) na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO FRANCISCA FEITOSA DE CARVALHO FREITAS**, a área de terra localizada na sede do Município de Tauá, com frente na CE 187 e extensão até a CE- 176, conforme área em anexo.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a utilização do nome reduzido a **BAIRRO CELI FEITOSA**, como era carinhosamente conhecida.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 08 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
LUÍS ALVES NETO
Vereador/PSD

[Assinatura]
MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR
Vereador/PSD